



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n° 102/2019:

Dando por finda a seu pedido, a comissão de serviço de Eveline Silva Araújo de Sousa Lobo, as funções de Vogal do Conselho Diretivo da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários 1729

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 2248/2019:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Marísia Silene Andrade da Penha, na qualidade de mãe representante do menor Ulisses Andrade Coutinho, herdeiro Hável de Bonifácio Cumbi Coutinho 1729

Extrato do despacho n° 2249/2019:

Aposentando Pedro Nascimento Monteiro Rodrigues, Professor de Ensino Secundário, Assistente nível III 9/C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 1729

Extrato do despacho n° 2250/2019:

Aposentando Maria Paula dos Reis Agues, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 1730

Extrato do despacho n° 2251/2019:

Aposentando Bartolomeu Gonçalves de Barros da Veiga, Professor de Ensino Básico, nível I 9/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 1730

Extrato do despacho n° 2252/2019:

Aposentando Firmino Gomes, Professor de Ensino Secundário, nível III 10/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 1730

Extrato do despacho n° 2253/2019:

Aposentando Maria da Luz Mendes Moreira Gonçalves, Apoio Operacional nível IV, do quadro de Pessoal do Ministério da Educação 1730

Extrato do despacho n.º 2254/2019:

Aposentando Caetano Alberto Rocha, Professor de Ensino Básico, Assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1730

Extrato do despacho n.º 2255/2019:

Aposentando Manuela Lima Melo, Professora de Ensino Secundário, nível III 10/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1731

Extrato do despacho n.º 2256/2019:

Aposentando Mateus Lopes Tavares, Professor de Ensino Básico, Assistente nível I 7/B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1731

Extrato do despacho n.º 2257/2019:

Aposentando António Gomes Duarte, Professor do Ensino Básico, nível III 9/B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1731

Extrato do despacho n.º 2258/2019:

Aposentando César da Luz Sousa, Professor Primário/Animador Educação Adultos A 3/C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1731

Extrato do despacho n.º 2259/2019:

Aposentando Iolanda Maria da Graça Monteiro Sancha, Professora de Ensino Básico Assistente nível I 7/C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1731

Extrato do despacho n.º 2260/2019:

Aposentando Maria José de Brito Fonseca, Professora Ensino Básico, Assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1732

Extrato do despacho n.º 2261/2019:

Aposentando Aldina Tavares Gonçalves, Professora de Ensino Básico, Assistente nível II 7/E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1732

Extrato do despacho n.º 2262/2019:

Aposentando José Manuel dos Santos Pedro, Professor Primário/Educador Educação Adultos A 3/D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 1732

Extrato do despacho n.º 2263/2019:

Aposentando Ivete Costa Pereira, Professora de Ensino Básico, nível I 9/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1732

Extrato do despacho n.º 2264/2019:

Aposentando Maria do Rosário Figueiredo Oliveira Gomes, Professora de Ensino Básico, Assistente nível III 8/E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1732

Extrato do despacho n.º 2265/2019:

Carlos Alberto Mendes, Professor de Ensino Básico Assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1732

Extrato do despacho n.º 2266/2019

Aposentando Fernanda Gomes Machado, Professora do Ensino Secundário, nível I 9/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1733

Extrato do despacho n.º 2267/2019:

Aposentando Júlia Adelina Gomes, Apoio Operacional nível I, do quadro do pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial..... 1733

Extrato do despacho n.º 2268/2019:

Aposentando Isabel Augusta Garcia Varela Semedo, Professora de Ensino Básico, Assistente nível I 7/B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1733

Extrato do despacho n.º 2269/2019:

Aposentando Maria Rosa Semedo dos Reis, Ex Professora de Posto Profissionalizado Segundo nível, Segunda Classe do quadro do pessoal do Ministério de Educação 1733

Extrato do despacho n.º 2270/2019:

Aposentando Matilde do Espírito Santo Miguel, Professora Primária/Educador Educação Adultos A 3/B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1734

Extrato do despacho n.º 2271/2019:

Aposentando João Mendes Almeida, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social 1734

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA***Direção Nacional da Polícia Nacional:*****Extrato do despacho n.º 154/GMAI/2019:**

Deferindo o pedido de exoneração a Felismino Correia Silveira, Agente de 1.º Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal 1734

Extrato do despacho n.º 156/GMAI/2019:

Deferindo o pedido de exoneração a Humberto João Jardim da Cruz Andrade Fernandes, Agente de 1.º Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio 1734

Extrato do Despacho n.º 157/GMAI/2019:

Deferindo o pedido de prorrogação de licença sem vencimento por mais um período de 1 (um) a Denilson Emanuel da Moura Tavares Monteiro, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio..... 1734

Extrato do Despacho n.º 166/GMAI/2019:

Aplicando pena disciplinar de Aposentação Compulsiva a Emanuel Herberto Teixeira Spencer Lopes, Superintendente da Polícia Nacional..... 1734

Extrato do despacho nº 132/GDN/2019:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Jailson António Martins Vera Cruz, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Achada Santo António, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio 1734

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 2272/2019:

Nomeando em comissão de serviço a Dilma Celeste Spencer de Sousa Lobo, para exercer as funções de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades 1735

Extrato do despacho nº 2273/2019:

Concedendo licença sem vencimento a Dulcineia do Rosário Fonseca Gonçalves, Conselheira de Embaixada de nível I, pessoal diplomático do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades 1735

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros:

Despacho conjunto nº 57/2019:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor de “BOUTIQUE HOTEL MIRAMAR” 1735

Despacho conjunto nº 58/2019:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor de “SÃO PEDRO HILLS” 1735

Despacho conjunto nº 59/2019:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor de “FOUR POINTS BY SHERATON” 1736

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do Despacho nº 102/2019. — De S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças,

De 18 de novembro de 2019:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Eveline Silva Araújo de Sousa Lobo, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM).

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Praia do Ministério das Finanças na Praia, aos 20 de novembro de 2019. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 2248/2019 — de S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 06 de setembro de 2019:

Marísia Silene Andrade da Penha, na qualidade de mãe representante do menor; Ulisses Andrade Coutinho herdeiro hábil de Bonifácio Cumbi Coutinho falecido no dia 31 de Outubro de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, n^o1 do artigo 67^o e 70^o, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 232.116\$00(duzentos e trinta e dois mil, cento e dezasseis escudos) anual conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Ulisses Andrade Coutinho,..... 232.116\$00

Por despacho de 13.08.2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 398.447\$00 (Trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete escudos), será amortizado em 570 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 147\$00 e as restantes de 700\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 31 de outubro de 2018, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de contas em 17 de outubro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2249/2019 — de S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 01 de outubro de 2019:

Pedro Nascimento Monteiro Rodrigues, Professor de Ensino Secundário nível III, 9/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 094 496,00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 6 362,00 (seis mil trezentos e sessenta e dois escudos), será amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 120,00 CVE e as restantes de 2 121,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de contas em 30 de outubro de 2019).

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 2250/2019 — de S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 01 de outubro de 2019:

Maria Paula dos Reis Agues, Professora do Ensino Básico Assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 855 336,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 198 593,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e noventa e três escudos), será amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 039,00 CVE e as restantes de 2 091,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de outubro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 2251/2019 — de S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 01 de outubro de 2019:

Bartolomeu Gonçalves de Barros da Veiga, Professor do Ensino Básico nível I 9/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 239 864,00 (um milhão duzentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de abril de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 550 105,00 (quinhentos e cinquenta mil cento e cinco escudos), será amortizado em 117 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 469,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de outubro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 2252/2019 — de S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de outubro de 2019:

Firmino Gomes, Professor de Ensino Secundário nível III, 10/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à

pensão anual de 875 028,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 25 anos, 7 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 467 640,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscientos e quarenta escudos), será amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas de 3 464,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 29 de outubro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 2253/2019 — de S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de outubro de 2019:

Maria da Luz Mendes Moreira Gonçalves, Apoio Operacional nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 399 636,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscientos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 99 513,00 (noventa e nove mil quinhentos e treze escudos), será amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 913,00 CVE e as restantes de 1 952,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 30 de outubro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 2254/2019 — de S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de outubro de 2019:

Caetano Alberto Rocha, Professor Ensino Básico Assistente nível I, 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 868 884,00 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de setembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 344 735,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 848,00 CVE e as restantes de 2 873,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de outubro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 2255/2019 — de S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de outubro de 2019:

Manuela Lima Melo, Professor do Ensino Secundário nível III, 10/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 661 260,00 (seiscentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 4 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 196 630,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e trinta escudos), será amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 228,00 CVE e as restantes de 3 278,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de outubro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 2256/2019 — de S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de outubro de 2019:

Mateus Lopes Tavares, Professor de Ensino Básico Assistente nível I, 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 866 556,00 (oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 6 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 370 960,00 (trezentos e setenta mil novecentos e sessenta escudos), será amortizado em 106 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 045,00 CVE e as restantes de 3 523,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de outubro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 2257/2019 — de S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de outubro de 2019:

António Gomes Duarte, Professor do Ensino Básico nível III, 9/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 344 504,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de julho de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 5 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 247 572,00 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e dois escudos), será amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 080,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de outubro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 2258/2019 — de S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 04 de outubro de 2019:

César da Luz Sousa, Professor Primário/Animador Educação Adultos A, 3/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 412 176,00 (quatrocentos e doze mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 7 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 372 450,00 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta escudos), será amortizado em 181 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 470,00 CVE e as restantes de 2 061,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de outubro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 2259/2019 — de S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 04 de outubro de 2019:

Iolanda Maria da Graça Monteiro Sancha, Professora de Ensino Básico Assistente nível I, 7/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 767 964,00 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos, 4 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 1 808,00 (mil oitocentos e oito escudos), será amortizado em uma única prestação de 1 808,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de outubro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2260/2019 — de S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 04 de outubro de 2019:

Maria José de Brito Fonseca, Professora Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 796 488,00 (setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 9 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 140 262,00 (cento e quarenta mil duzentos e sessenta e dois escudos), será amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 768,00 CVE e as restantes de 2 806,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31/10/2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2261/2019 — de S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 04 de outubro de 2019:

Aldina Tavares Gonçalves, Professora do Ensino Básico Assistente Nível II 7/E do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 980 904,00 (novecentos e oitenta mil novecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 94 229,00 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e nove escudos), será amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 968,00 CVE e as restantes de 1 963,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31/10/2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2262/2019 — de S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 04 de outubro de 2019:

José Manuel dos Santos Pedro, Professor Primário/Educador Educação Adultos A 3/D do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 571 464,00 (quinhentos

e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 10 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 401 212,00 (quatrocentos e um mil duzentos e doze escudos), será amortizado em 201 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 812,00 CVE e as restantes de 1 997,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30/10/2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2263/2019 — de S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 04 de outubro de 2019:

Ivete Costa Pereira, Professora de Ensino Básico Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 206 744,00 (um milhão duzentos e seis mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30/10/2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2264/2019 — de S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 09 de outubro de 2019:

Maria do Rosário Figueiredo Oliveira Gomes, Professora do Ensino Básico Nível III 8/E do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 064 424,00 (um milhão e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 6 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31/10/2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2265/2019 — de S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de outubro de 2019:

Carlos Alberto Mendes, Professor Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão

de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 668 376,00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 574 582,00 (quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois escudos), será amortizado em 191 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 872,00 CVE e as restantes de 3 009,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31/10/2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2266/2019 — de S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de outubro de 2019:

Maria Fernanda Gomes Machado, Professora do Ensino Secundário Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 523 704,00 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 9 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 271 295,00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e noventa e cinco escudos), será amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 960,00 CVE e as restantes de 3 015,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31/10/2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2267/2019 — de S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de outubro de 2019:

Júlia Adelina Gomes, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 227 676,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 70 139,00 (setenta mil cento e trinta e nove escudos), será amortizado em 63 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 071,00 CVE e as restantes de 1 114,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29/10/ 2019)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2268/2019 — de S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de outubro de 2019:

Isabel Augusta Garcia Varela Semedo, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 845 508,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de outubro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 223 102,00 (duzentos e vinte e três mil cento e dois escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 908,00 CVE e as restantes de 826,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31/10/2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2269/2019 — de S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de outubro de 2019:

Maria Rosa Semedo dos Reis, Ex - Professora de Posto Profissionalizado segundo nível Segunda classe do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 85 956,00 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 11 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29/10/2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 2270/2019 — de S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de outubro de 2019:

Matilde do Espírito Santo Miguel, Professora Primário/Educador Educação Adultos A 3/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 380 400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 7 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 331 859,00 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e nove escudos), será amortizado em 169 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 907,00 CVE e as restantes de 1 964,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30/10/2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 2271/2019 — de S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de agosto de 2019:

João Mendes Almeida, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 361 836,00 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal CMP.....21.288\$00

Por despacho de 28 de janeiro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 6 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 15 840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta escudos), será amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 324,00 CVE e as restantes de 264,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

Orçamento do Estado340.548\$00

Por despacho de 19 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 46 521,00 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e um escudos), será amortizado em 39 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 807,00 CVE e as restantes de 1 203,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de outubro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho n.º 154/GMAI/2019. — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 21 de outubro de 2019:

Felismino Correia Silveira, Agente de 1.º Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal, foi deferido o pedido de exoneração, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea d) do n.º 1, do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

Divisão de Administração e Recursos Humanos do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 20 de novembro de 2019. — Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato do despacho n.º 156/GMAI/2019. — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 21 de outubro de 2019

Humberto João Jardim da Cruz Andrade Fernandes, Agente de 1.º Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, foi deferido o pedido de exoneração, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea d) do n.º 1, do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2019.

Divisão de Administração e Recursos Humanos do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 20 de novembro de 2019. — Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato do Despacho n.º 157/GMAI/2019. — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 21 de outubro de 2019:

Denilson Emanuel da Moura Tavares Monteiro, Agente de 1.ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 ano, foi deferido o pedido de prorrogação de licença sem vencimento por mais um período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, e n.º 2 do artigo 45.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Divisão de Administração e Recursos Humanos do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 20 de novembro de 2019. — Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato do Despacho n.º 166/GMAI/2019. — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 21 de outubro de 2019:

Emanuel Herberto Teixeira Spencer Lopes, Superintendente da Polícia Nacional, foi aplicado pena disciplinar de Aposentação Compulsiva, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 31.º e nos n.ºs 1 e 2, alíneas a), j) e m) do artigo 37.º, todos do Regulamento do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto – legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º, n.º 6 do artigo 16.º, n.º 6 do artigo 17.º, todos do EDAAP, aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – legislativo n.º 8/97, de 8 de maio.

Divisão de Administração e Recursos Humanos do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 20 de novembro de 2019. — Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato do despacho n.º 132/GDN/2019. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional,

De 21 de outubro de 2019

Jailson António Martins Vera Cruz, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Achada Santo António do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, foi concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto no artigo

22^o, n^o 2, alínea g), do Decreto – lei n^o 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto – lei n^o 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 46^o, n^o 1, do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 08 de novembro de 2019.

Divisão de Administração e Recursos Humanos do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 20 de novembro de 2019. — Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 2272/2019 — De S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades

De 10 de setembro de 2019:

Dilma Celeste Spencer de Sousa Lobo é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, nos termos dos artigos 96^o e 97^o da Lei n^o 42/VII/2009 de 27 de Julho, na redação que lhe foi dada pela Lei n^o 1/IX/2016 de 11 de agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Setembro de 2019.

As despesas de nomeação serão suportadas através da verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial – Gabinete do Ministro Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, Praia aos 24 de setembro de 2019. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*

Extrato do despacho n^o 2273/2019 — De S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades

De 5 de novembro de 2019:

Dulcineia do Rosário Fonseca Gonçalves, Conselheira de Embaixada de nível I, pessoal diplomático do Ministro de Negócios Estrangeiros e Comunidades, é concedida licença sem vencimento para exercício de funções em organismo Internacional, ao abrigo do disposto do artigo 60^o do Decreto-Lei n^o 3/2010, de 8 de março, conjugado com os n^o 1, 2, 3 do artigo 106^o do Decreto-Lei n^o 36/2015 de 13 de junho, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, Praia aos 8 de novembro de 2019. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*

—o—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto n^o 57/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade HOTEL MIRAMAR, Soc. Unipessoal – NIF 275610306, com sede em Alto Miramar, Mindelo, Ilha de São Vicente, representado pela sócia Isaura da Cruz, de nacionalidade cabo-verdiana, residente em Mindelo, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento “BOUTIQUE HOTEL MIRAMAR”, a instalar-se na Cidade do Mindelo, em alto Miramar ao abrigo da Ata n^o 8 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 02 de outubro de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento nacional no valor de 45.502.445\$00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco

escudos CVE), consiste na construção, implementação e exploração de um empreendimento turístico, com um total de 09 quartos, equivalente a 09 camas. Prevê-se a criação de 16 (dezasseis) postos de trabalho direto aos nacionais, no qual pretende-se reforçar a oferta turística e melhoria dos serviços prestados na ilha.

- Um projeto que se preocupa com aspetos da sustentabilidade ambiental capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque no ordenamento do espaço, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável da localidade e da ilha;

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, tendo em conta a aposta na política de qualidade e diversificação da oferta turística e dinamização do fluxo turístico nacional com enfoque na formação profissional, qualificação do seu pessoal, comodidade e conforto dos quartos, tranquilidade e segurança dos hóspedes, e prestação de serviços de transfer e atividades de lazer diferenciado.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do “BOUTIQUE HOTEL MIRAMAR”, com base no disposto nos artigos 2^o, 3^o, 4^o e 5^o da Lei n^o 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12^o, 13^o, 14^o e 15^o todos da Lei n^o 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José da Silva Gonçalves*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto n^o 58/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade SÃO PEDRO HILLS – Hotéis e Imobiliária, SA^o NIF - 226882802, com sede na Avenida Alberto Leite, Mindelo, Ilha de São Vicente, representado pelos sócios Frank Damman, natural de Bélgica, passaporte n^o 168981408 e o João Medina natural de Portugal, BI n^o 418977 residente em Santa Maria, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento “SÃO PEDRO HILLS”, a instalar-se na Cidade do Mindelo, em São Vicente ao abrigo da Ata n^o 8 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 2 de outubro de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento nacional no valor de 14.410.500 Euros (catorze milhões, quatrocentos e dez mil e quinhentos euros), consiste na construção, implementação e exploração de um empreendimento turístico, com um total de 263 quartos, equivalente a 526 camas. Prevê-se a criação de 106 (cento e seis) postos de trabalho direto aos nacionais, no qual pretende-se reforçar a oferta turística e melhoria dos serviços prestados na ilha.

- Um projeto que se preocupa com aspetos da sustentabilidade ambiental, em que será implementado na colina adjacente em Santo André, Vila de São Pedro, na Zona Turísticas Especiais (ZTE'S) de São Pedro.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o Setor do Turismo, tendo em conta a aposta na política de qualidade e diversificação da oferta turística e dinamização do fluxo turístico nacional com enfoque na formação profissional, qualificação do seu pessoal, comodidade e conforto dos quartos, tranquilidade e segurança dos hóspedes, e prestação de serviços de transfer e atividades de lazer diferenciado.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do “SÃO PEDRO HILLS”, com base no disposto nos artigos 2^o, 3^o, 4^o e 5^o da Lei n^o 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12^o, 13^o, 14^o e 15^o todos da Lei n^o 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José da Silva Gonçalves*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto n.º 59/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade MASEYKA HOLDINGS INVESTMENTS, Sociedade Unipessoal, Lda – NIF -275707601, com sede na Cidade da Praia, Ilha de Santiago, representado pelo sócio Roger Tchoufa natural de Camarões, residente nos EUA, passaporte n.º 175642508, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento “FOUR POINTS BY SHERATON”, a instalar-se em Laginha, Cidade do Mindelo, em São Vicente ao abrigo da Ata n.º 8 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 02 de outubro de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento nacional no valor de 14.400.000 Euros (catorze milhões e quatrocentos mil dólares USD), consiste na construção, implementação e exploração de um empreendimento turístico, composto por 7 (sete) pisos, com um total de 120 unidades de alojamento de alto *standing*, sendo eles diferenciados entre quartos e suítes. Prevê-se a instalação de lojas, bares, spa e *fitness*, uma piscina de 650m² e perspetivando a criação de 146 (cento e quarenta e seis) postos de trabalho direto aos nacionais, no qual pretende-se reforçar a oferta turística e melhoria dos serviços prestados na ilha.
- Um projeto que preocupa com aspeto da sustentabilidade ambiental, capaz de proporcionar equilíbrio entre o negócio, a sociedade

e o ambiente envolvente com enfoque na sensibilização aos visitantes, na conservação dos recursos naturais e patrimoniais incrementando o desenvolvimento sustentável da ilha.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, com aposta na política de diversificação da oferta turística de qualidade e de dimensão compatível com as potencialidades naturais e o grau de desenvolvimento do sector, dinamizando as atividades económicas locais contribuindo para a melhoria de vida da população com enfoque na formação profissional, comodidade e conforto dos quartos, tranquilidade e segurança dos hóspedes, e prestação de serviços de transfer e atividades de lazer diferenciado.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

DECIDIMOS,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do “FOUR POINTS BY SHERATON”, com base no disposto nos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12.º, 13.º, 14.º e 15.º todos da Lei n.º 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de novembro de 2019. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José da Silva Gonçalves*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.